



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 20 /2023

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 14 de março de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de março de 2023, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

2- Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso - LCPA – Para conhecimento.

Tomado conhecimento. Para conhecimento da Assembleia Municipal.

3- Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano Financeiro de 2022.

Deliberado por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores Francisco José de Sousa Vieira e Mário Luís da Silva Monteiro e Mário Bruno Silva Magalhães a aprovação da Câmara Municipal, para subsequente apreciação e votação da Assembleia Municipal, dos Documentos de Prestação de Contas do ano económico que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à aplicação das NCP 1 - Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras, § 14, e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, n.º 2 do § 46, são os seguintes:

• Relatório da Prestação de Contas de 2022;

• Demonstrações, Certificação Legal de Contas e Anexos, nomeadamente:

– Demonstrações financeiras individuais, designadamente: Balanço; Demonstração dos resultados por naturezas; Demonstrações das alterações no património líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo às demonstrações financeiras;

– Demonstrações orçamentais, designadamente: Demonstração do desempenho orçamental; Demonstração de execução orçamental da receita; Demonstração de execução orçamental da despesa; Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos e Anexo às demonstrações orçamentais;

– Certificação Legal de Contas a emitir após a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas pela Câmara Municipal.

– Informação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;

– Declarações nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua redação em vigor; e no cumprimento da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, na secção IV – Notas Técnicas, ponto 4.1 «a ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente, a apresentar pelas entidades que aplicam o SNC-AP, deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis, nomeadamente os seguintes:

Balanço:

Total do ativo: 140.509.446,63 euros

Total do património líquido/capital próprio/fundo social: 87.670.691,81 euros

Total do passivo: 52.838.754,82 euros

Demonstração de resultados:

Rendimentos: 28.019.249,89 euros

Gastos: 35.712.720,01 euros

Resultado líquido: 3.149.246 euros

Demonstração de Fluxos de Caixa:

Recebimentos: 55.533.358,65 euros

Pagamentos: 38.169.908,81 euros

Desempenho orçamental (DDO):

Recebimentos: 55.533.358,65 euros

Pagamentos: 38.169.908,81 euros

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

Saldo inicial de operações orçamentais: 15.869.776,15 euros

Saldo final de operações orçamentais: 17.363.449,84 euros

Saldo inicial de operações de tesouraria: 1.977.622,97 euros

Saldo final de operações de tesouraria: 2.150.105,82 euros.

b) Submeter à Câmara Municipal a aprovação da distribuição dos Resultados Líquidos do exercício, no montante de três milhões cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e seis euros e trinta e um cêntimos.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal.



Município de Marco de Canaveses

4-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa, para uma comparticipação financeira no valor de 2.400.00€ (dois mil e quatrocentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, bem como uma comparticipação financeira no valor de 35.000.00€ (trinta e cinco mil euros) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

5-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

6-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva, para uma comparticipação financeira no valor de 3.000.00€ (três mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

7-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e os Amadores de Pesca do Marco.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 6.000.00€ (seis mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

8-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o MOJ – Movimento de Juventude de Santo Isidoro.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o MOJ – Movimento de Juventude de Santo Isidoro, para uma comparticipação financeira no valor de 1.140.00€ (mil cento e quarenta euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

9-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos, para uma comparticipação financeira no valor de 2.400.00€ (dois mil e quatrocentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

10-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado, para uma comparticipação financeira no valor de 5.400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, bem como uma comparticipação financera no valor de 9.550.95€ (nove mil quinhentos e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

11-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 2.200.00€ (dois mil e duzentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

12-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Serviços Socias e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 30.000.00€ (trinta mil euros) para a prossecução dos fins referidos na cláusula primeira do presente protocolo.



Município de Marco de Canaveses

13-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses – Apoio financeiro .

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200.00€ (mil e duzentos euros) para o cumprimento do Plano de atividades, conforme mencionado na cláusula primeira do presente protocolo.

14-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros) para a aquisição de uma viatura elétrica, conforme mencionado na cláusula primeira do presente protocolo.

15-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa Para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L – Apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para uma comparticipação financeira no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros) para a aquisição de uma viatura elétrica, conforme mencionado na cláusula primeira do presente protocolo.

16-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a THATA'S – Associação de Apoio à Família – Apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a THATA'S - Associação de Apoio à Família, para uma comparticipação financeira no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a prossecução do Plano de Atividades, nos termos da candidatura apresentada.

17-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Constance – Apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Constance, para uma comparticipação financeira no valor de 88.437.00€ (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete euros) para as obras de substituição do telhado da Igreja de Constance, bem como apoio em mão de obra e material, para arranjo exterior do adro da referida igreja, ao qual é atribuído um encargo estimado no valor de 3.000.00€ (três mil euros), de acordo com o apresentado no protocolo anexo.

18-Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, para um apoio financeiro para a realização da demolição de três depósitos de água desativados, no montante de 2.700.00€ (dois mil e setecentos euros).

Delibera-se igualmente aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, conforme minuta anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

19-Aquisição de terreno sito na Freguesia de Banho e Carvalhosa para a construção de Reservatório de Água.

Deliberado por unanimidade aprovar a aquisição do prédio rústico inscrito na matriz rústica sob o artigo 132 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 838 da freguesia de Banho e Carvalhosa, pelo valor de 32.000,00€, nos termos e condições da minuta de contrato de compra e venda anexo à proposta.

20-Aquisição de parcela de terreno sito na Freguesia de Sobretâmega para a reformulação e beneficiação da ETA (Estação de Tratamento de Águas) do Semealho.

Deliberado por unanimidade aprovar a aquisição de 713 m2 do prédio rústico inscrito na matriz rústica sob o artigo 40 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 487 da freguesia de Sobretâmega, pelo valor de 10.695,00€, nos termos e condições da minuta de contrato de compra e venda anexo à proposta.

21-Proposta de emissão de Declaração de Distrate de Hipoteca Voluntária construída como garantia de boa execução das infraestruturas associadas ao Loteamento nº 7/2017 alvará de loteamento nº 3/2018 – Lote nº 8.

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de declaração de autorização de distrate da hipoteca voluntária constituída nos termos da minuta anexa a proposta, nos termos do artº 54º nº 4 b) do RJUE.

22-Projeto Piloto – Prémio de Inovação MarcoInvest – Normas Básicas de Participação.

Deliberado por unanimidade aprovar a implementação do projeto piloto “ Prémio de Inovação MarcoInvest” a realizar até ao final do ano de 2023 e as respetivas normas de participação constantes no documento anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

23-Concurso Marcoense como Nós – Edição Natal 2022 – Atribuição de prémio não reclamado ao Centro Social de S. Martinho de Soalhães.

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como, no previsto no nº 4 do artº 16. do Regulamento Municipal “Concurso Marcoense como Nós”, a



Município de Marco de Canaveses

atribuição do prémio não reclamado ao Centro Social de S. Martinho de Soalhões.

24-Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo ao Investimento – Iniciativa Geradora Marcuense, na sequência da consulta pública realizada, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos das disposições conjugadas nos artigos 25º n.º 1, alínea g) e 33º n.º 1, alíneas k) e ccc), do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do artigo 16º n.º 2, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de «Regulamento Municipal de Incentivo ao Investimento – Iniciativa Geradora Marcuense», em anexo que faz parte integrante da presente proposta, verificados que estão todos os pressupostos da fase preparativa do projeto de regulamento.

25-Submissão a consulta pública do “Projeto de Regulamento da Ocupação do Domínio Público do Município de Marco de Canaveses”.

Deliberado por unanimidade aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação em Diário da República, o Projeto de Regulamento da Ocupação do Domínio Público do Município de Marco de Canaveses, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 99º e 101º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, e ainda ao abrigo das alíneas a) e n) do nº2 do artigo 23º e artigo 33º n.º 1 alínea k), ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

26-Abertura do procedimento de hasta pública para concessão/cedência temporária de bar, cafetaria e esplanada no edifício Museu Municipal Carmen Miranda, sito na Alameda Dr. º Miranda da Rocha, Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos nos termos do disposto da alínea ee) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1. A concessão/cedência temporária, em hasta pública, de Bar, Cafetaria e Esplanada no Edifício Museu Municipal Carmen Miranda sito na Alameda Dr. Miranda da Rocha, Marco de Canaveses;

2. Aprovar o valor base de licitação constante no caderno de encargos anexo à presente proposta;

3. Aprovar as condições gerais da hasta pública, concretamente, o Programa de Concurso e o respetivo Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo à presente proposta;

4. Aprovar a constituição dos membros de júri, nomeando os seguintes membros:

Presidente: Dr. Alexandre Aguiar, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Associativismo;

Vogais efetivos: Dra. Clara Pereira, Chefe de Divisão de Finanças e Património e Dra. Ana Patrícia Duarte;

Vogais suplentes: D. Assunção Aguiar, Coordenadora Técnica na Divisão de Finanças e Património e Dra. Cláudia Amorim, Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e Fiscalização.

27-Execução de Infraestruturas Avenida da Feira Nova EN 320 – Freguesia de Bem Viver – Projeto de decisão/Adjudicação/Aprovação da Minuta do Contrato.

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final/adjudicação e a minuta do contrato da empreitada “Execução de Infraestruturas Avenida da Feira Nova EN 320 – Freguesia de Bem Viver”, nos termos apresentados.

Apresentada declaração de voto pelo Srº Vereador Mário Bruno Silva Magalhães.

28-Execução de infraestruturas de saneamento básico em Vila Cête – Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Relatório final/Adjudicação/Aprovação da Minuta do Contrato.

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final/adjudicação e a minuta do contrato da empreitada “Execução de infraestruturas de saneamento básico em Vila Cête – Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão”, nos termos apresentados.

29-Execução de Infraestruturas em diversos arruamentos - Freguesia de Bem Viver – Relatório final/Adjudicação/Aprovação da Minuta do Contrato.

Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório final/Adjudicação e a minuta do contrato da empreitada “Execução de Infraestruturas em diversos arruamentos - Freguesia de Bem Viver”, nos termos apresentados.

30-Execução de Infraestruturas Rua da Venda Nova - Constance e Sobretâmega – Relatório final/Adjudicação/Aprovação da Minuta do Contrato.

Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório final/Adjudicação e a minuta do contrato da empreitada “Execução de Infraestruturas Rua da Venda Nova - Constance e Sobretâmega”, nos termos apresentados.

31-Execução de Prolongamento da Rede abastecimento de água da Rua da Lagoa e outras- Manhuncelos - Marco de Canaveses – Relatório Final/Adjudicação/Aprovação Minuta do Contrato.

Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório final/Adjudicação e a minuta do contrato da empreitada “Execução de Prolongamento da Rede abastecimento de água da Rua da Lagoa e outras- Manhuncelos - Marco de Canaveses”, nos termos apresentados.

Mais de delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.

32-Execução de Rede de abastecimento de Água - Rua da Certaíinha, Trav. da Certaíinha, Rua da Ventuseira e Rua Nova da Certaíinha - Rio de Galinhas na Freguesia de Marco – Relatório Final/Adjudicação/Aprovação Minuta do Contrato.

Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório final/Adjudicação e a minuta do contrato da empreitada “Execução de Rede de abastecimento de Água - Rua da Certaíinha, Trav. da Certaíinha, Rua da Ventuseira e Rua Nova da Certaíinha - Rio de Galinhas na Freguesia de Marco”, nos termos apresentados.



Município de Marco de Canaveses

33- Aplicação de sanção disciplinar – Multa Suspensa na Execução - Processo Disciplinar n.º 1/2023.

Deliberado por maioria através de escrutínio secreto, conforme preceituado pelo art.º 55.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, com 5 votos a favor, 1 abstenções e 1 voto branco, aprovar a aplicação da sanção disciplinar ao trabalhador, nos termos da proposta apresentada.

Apresentada declaração de voto pelo Sr.º Vereador Mário Bruno Silva Magalhães.

34- Aplicação de sanção disciplinar – Repreensão Escrita Suspensa na Execução - Processo Disciplinar n.º 2/2023.

Deliberado por maioria, através de escrutínio secreto, conforme preceituado pelo art.º 55.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, com 5 votos a favor, 1 abstenções e 1 voto branco, aprovar a aplicação da sanção disciplinar ao trabalhador, nos termos da proposta apresentada.

35- Voto de louvor – Bernardo Pereira.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao atleta marcuense da Academia de Patinagem do Marco, Bernardo Pereira, em representação da SAY YES – RollerSkating, por se ter sagrado Campeão Nacional na categoria Pequenos Grupos e Vice- Campeão na categoria de Quartetos Seniores, no Campeonato Nacional de Show e Precisão 2023, da Federação de Patinagem de Portugal. O excelente desempenho desportivo do atleta marcuense, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

36- Voto de louvor – Mariana Pereira.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor à atleta marcuense da Academia de Gondomar Patinagem Artística, Mariana Pereira, em representação da SAY YES – RollerSkating, por se ter sagrado Campeã Nacional na categoria Pequenos Grupos, no Campeonato Nacional de Show e Precisão 2023, da Federação de Patinagem de Portugal. O excelente desempenho desportivo do atleta marcuense, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

37- Voto de louvor – José Luís Loureiro.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao Mestre José Luís Loureiro pelo reconhecimento da Federação Portuguesa de Artes Marciais Vietnamitas e pela nomeação de Diretor Técnico de Hiep-Khi-Vo-Dao em Portugal. O reconhecimento do Mestre José Luís Loureiro, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 18 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira